



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.658/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.001.741-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1146/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / julho / 2016
DE Nº 10428
UMUARAMA, 25 / 07 / 2016
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS